

ATUALIZAÇÕES – VM PENAL 3ª ed. – MARÇO/2024

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM PENAL	Lei nº 13.105/2015 (CPC)	Inserir redação e nota	

Art. 499 ...

Parágrafo único. Nas hipóteses de responsabilidade contratual previstas nos arts. 441, 618 e 757 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e de responsabilidade subsidiária e solidária, se requerida a conversão da obrigação em perdas e danos, o juiz concederá, primeiramente, a faculdade para o cumprimento da tutela específica.

► Parágrafo único acrescido pela Lei nº 14.833, de 27-3-2024.

Art. 500 ...